



Ata da segunda reunião do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, relativa à reunião dos requisitos exigidos – Referência B) área de Engenharia Florestal

ATA DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Boticas e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso referenciado em epígrafe, com a seguinte constituição: Presidente – Dr. Manuel Augusto Silva Barreira, Diretor de Departamento; Vogais – Eng.º Óscar Alexandre Gonzalez Santos Lucas, Chefe de Divisão e Eng.ª Dorinda Maria Alves Sanches, Técnica Superior, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe.

A presente reunião tem por objetivo analisar as candidaturas apresentadas de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal, nos termos e em conformidade com o aviso publicado no Diário da República, n.º 84, 2.ª Série, de 2 de maio de 2018, verificando-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos (10):

Antero João de Oliveira Coelho

António César Domingues do Paço Fernandes Seixas

Bruno Miguel Ramos Fernandes

Eugénio Manuel Fernandes da Costa Carvalho

Joel Augusto Pereira da Silva

Luís Miguel Perestrelo Botelho Lobo de Mesquita

Maria da Conceição Alves da Silva

Maria José Lopes Castanheira

Rui Jorge Proença Meireles

Tânia Marisa Sequeira Araújo Marques Onofre

Passando à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 29.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou:

1.º - Admitir os seguintes concorrentes:

António César Domingues do Paço Fernandes Seixas

Bruno Miguel Ramos Fernandes

Eugénio Manuel Fernandes da Costa Carvalho

Joel Augusto Pereira da Silva

Luís Miguel Perestrelo Botelho Lobo de Mesquita

Maria da Conceição Alves da Silva

Maria José Lopes Castanheira

Rui Jorge Proença Meireles

Tânia Marisa Sequeira Araújo Marques Onofre


uma vez que os seus pedidos foram apresentados dentro do prazo fixado e se encontram formulados nos termos legais, possuindo os interessados os requisitos exigidos e não tendo exigências a suprir.


2.º - Excluir o seguinte candidato:

Antero João de Oliveira Coelho

por não demonstrar possuir os requisitos habilitacionais definidos no ponto 8.2 ("referência B): Licenciatura adequada na área de Engenharia Florestal...") e por não dar cumprimento aos requisitos de apresentação da candidatura definidos no ponto 9.1 do aviso de abertura ("9.1 - apresentação das candidaturas:...").

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, se encerrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


(Eng.º Óscar Lucas)

O Júri,

(Dr. Manuel Barreira)


(Eng.ª Dorinda Sanches)
Pág. 2 de 2